

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 2942 – Ano 13 Segunda-feira 28 de março de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Notificações.....	2
Extratos de Contratos.....	5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	6
Atas.....	7
Atas de Registros de Preços.....	9
Retificação do Extrato de Contrato.....	9

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/nº 529/22, de 25 de março de 2022.**

*Exonera, a pedido, Leonardo Magalhaes Youssef, do cargo de Médico.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 634222/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de março de 2022, **LEONARDO MAGALHAES YOUSSEF**, matrícula nº 55.060, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado/a na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado/a em 13/07/2005 pelo Decreto SA/nº 903/2005.

Criciúma, 25 de março de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 531/22, de 25 de março de 2022.**

*Exonera, a pedido, Robinson Linhares Fabrica, do cargo de Cirurgião-Dentista.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 634808/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de março de 2022, **ROBINSON LINHARES FABRICA**, matrícula nº 55.203, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, lotado/a na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado/a em 12/02/2007, pelo Decreto SA/nº 1052/2006.

Criciúma, 25 de março de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm



# Editais de Notificações

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários do lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
31256	Clodoaldo Garcia	10080	10XUFM
25699	Tatiana de Nez Viana	9890	10XUFM
1600	Olavo João Floriano	9689	10XUFM
955158	Santa Barbara Locação de Maquinas e Equipamentos	10251	10XUFM
965744	Rinaldo Flor Cardoso	10152	10XUFM
960476	Jamile Souza da Silva	10189	10XUFM
23085	Lislaine Agassi	9832	10XUFM
960525	Rubens Alexandre	10187	10XUFM
26603	Olivio Scariot Salvalaio	10082	10XUFM
13747	Enor Rocha da Silva	10184	10XUFM
40386	Claudionor Flores	10206	10XUFM
1578	Maria Elice Peruchi	9830	10XUFM
8481	Osmar Dal Pont	9891	10XUFM
984630	Quartiero Administração de Bens e Participações Ltda	10260	10XUFM
953372	Antônio Dal Pont	8892	10XUFM
11640	Melissa Rick O. Elias	10223	10XUFM
960497	Mauro Avila Ribeiro	10186	10XUFM
965706	Igino Franquilin Nunes Peroba	10222	10XUFM
32207	Ivani Maria Guidi	10004	10XUFM
55968	R.M Industria e Recuperação de Materiais Plásticos Ltda	10261	10XUFM
38184	Dilto Rovaris (espólio)	9845	10XUFM
701465	Evandro Afonso Milaneze	10201	10XUFM
950165	Elen Regina Rech Giuliane Cizeski	9835	10XUFM
25321	Marco André dos Santos da Silva	10136	10XUFM
11028	Joelma da Silva Fernandes	10128	10XUFM
708014	Carbonífera Criciúma S/A	10267	10XUFM
46358	Rodivan da Silva	9928	10XUFM
7609	Edi Reus	10068	10XUFM
7608	Edi Reus	10067	10XUFM
970640	Nilmar João Rebellato Junior	9842	10XUFM
11039	Alvaro Ronaldo Vieira Rocha	10129	10XUFM
10684	Tereza Zilli Bernardini	10119	10XUFM
961733	Alex Cardoso Piva	10231	10XUFM
63285	Idemar Moretto	10269	10XUFM
37474	Gobbi Consultoria da Informação LTDA	10144	10XUFM
25308	Paulo Roberto Franciscóni da Luz	10130	10XUFM
957579	Lucir de Fatima Brittos Martins	10226	10XUFM
56043	Maria Luiza Simão Tavares	10256	10XUFM
59464	Aguinaldo de Jesus	10207	10XUFM
982536	Sandro Marques	10240	10XUFM
38717	Nadir Oliveira de Souza	10254	10XUFM
37169	Selesio Schocheski	9762	10XUFM
32446	Cinara Minato Scarduelli	10279	10XUFM

980051	Luis Gabriel Coutinho da Rocha	10272	10XUFM
21357	Cristiano Amante	10020	10XUFM
962580	Mariana Demo Alessio	10026	10XUFM
961525	Aprigio Manoel Ramos	10027	10XUFM
14628	Bez Batti Administradora de Bens Ltda	9892	10XUFM
703962	Marli João Adão	9790	10XUFM
62108	Walme Massiroli	9896	10XUFM
60976	Zelito Nuernberg	9974	10XUFM
980633	Clarisvaldo dos Santos	9789	10XUFM
32679	Josiane Clemente Ferreira	9987	10XUFM
19249	Jose Maria da Silva	9779	10XUFM
52977	Rosimeri Amaral Vieira	9956	10XUFM
61315	Ary Antonio Alano	11136	10XUFM
961734	Fabricio Manoel de carvalho	10232	10XUFM
45042	Adilton da Silva Duarte	5146	10XUFM
2542	Joel Correa da Rosa	11162	10XUFM
7361	Vilma Marlene Boff	11120	10XUFM
6880	Adilia Ferraro Dal Bo	8179	10XUFM
957581	Santa Clara Empreendimentos Imobiliarios Ltda	11153	10XUFM
960899	Luiza Bortolo Mangilli da Silva	11130	10XUFM
12452	Adão Cadorin	5145	10XUFM
956449	Sandro Alex Colombo	10097	10XUFM
982786	Gorete Savi	10241	10XUFM
976227	Advair Mendes	11107	10XUFM
2576	Rogério de Freitas	11161	10XUFM
61316	José Sebastião	11135	10XUFM
38405	Amauri Lampert	11216	10XUFM
5018	Ivonete Alves Mason	11477	10XUFM
956577	Afap Participação e Investimentos S/A	10292	10XUFM
953909	Edilete Guelere	9962	10XUFM
953905	Rosa Maria Macedo	9965	10XUFM
708409	Dionisio Netto	9967	10XUFM
16467	Decio Martinhago	10234	10XUFM
965704	S&S Comercio de Madeira Densificada e Ferragens	10087	10XUFM
46306	José Carlos Campos Lima	9847	10XUFM
45945	COHAB - Companhia de Habitação do Estado de SC	10286	10XUFM
45939	COHAB - Companhia de Habitação do Estado de SC	10287	10XUFM

Criciúma/SC, 24 de Março de 2022

**Jimmi Silveira Brigido** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

**Parágrafo único:** §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
62737	Maria Rosangela Rocha	9852	1796	1.354,80
22871	Rosimeri Amaral Vieira	9665	2315	1.354,80
19424	Teo da Silva Santos	9858	1797	1.354,80
955894	Barbara Cechinel Gonçalves	9435	2253	1.354,80
38442	Rogério Rodrigues e outros	9753	1888	1.354,80
46881	Benta Valnier Fernandes	9927	2252	1.354,80
18583	Josiane Cardoso de Souza	9821	1793	1.354,80
949392	Haroldo da Silva	9579	1795	1.354,80
46888	Osmar José Sadzinski	9929	2256	1.354,80
4582	Pedro Mauro Bandeira Gomes	9672	1885	1.354,80
952157	Silvano de Oliveira Luiza	9600	2328	1.354,80
707503	Alexandro Mariano de Souza	9631	2031	1.354,80
961715	Santa Clara Empreendimentos Imobiliários	9293	2027	1.354,80
16467	Decio Martinhago	8880	1894	1.354,80
32216	Airton Guidi	9431	2032	1.354,80
21478	Daniela Alano Ramos	9553	2334	1.354,80
46953	Hmm Participações e Administração	9937	968	1.503,30
49804	LucaBrun Administradora de Imóveis Ltda	9889	969	1.503,30
62424	Espólio de Waldir Manoel de Freitas	9943	961	1.503,30

Criciúma, 24 de Março de 2022

**Jimmi Silveira Brigido** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
453	Décio Martinhago	763
17407	Rogério Rita	776
19512	Rodrigo Bongioio Magenis	778
711241	Tome Alexandre Cardoso	777
32051	Adelino Lima	780
13456	Sibele Romano	781
8445	Deloir Maurício	782
44998	José André Kraemer Carneiro	789
56962	Ademir Silveira	795
61228	Joelson Alano	793
53794	Candida Paulina Lucio	790
19510	Soc. Amigos Vila Industrial	3
103235	Armelindo Raichaski	10
10268	Silei Silveira Patricio	391
16008	Edson Luiz Pagani	788

Criciúma/SC, 24 de Março de 2022

**Jimmi Silveira Brigido** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 245 da Lei nº 7.609/2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa
4642	Domingos Damian da Silva	745	549
24280	Cibrasc	772	467
49888	Rinaldo da Silva Machado	706	542
10138	Laura Correa Brasil de Souza	762	465
53666	Antonio Betili	721	543
13909	Gilson Duarte	751	550
2272	Norma Westphal	742	460
33295	Nerzi Costa Alano	769	456
56962	Adriano Cardoso Matias	771	458
25964	Eder José Fraga	385	463
20400	Vertice Industria de descartável	773	468
20401	Vertice indústria de descartável	774	470

Criciúma/SC, 24 de Março de 2022

**Jimmi Silveira Brigido** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

## Extratos de Contratos

### Governo Municipal de Criciúma

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/PMC/2022

##### Pregão Eletrônico nº 014/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TRATOWEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Objetivo: Aquisição de trator agrícola novo sobre pneus, em atendimento a Gerência de Agricultura – Secretaria da Fazenda do município de Criciúma/SC (Portaria nº 506/SEF – 08/12/2021).

Valor Global: **R\$ 380.850,00 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta reais)**

Prazo de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 04/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa TRATOWEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, Sr(a). ODILON PAULO WERNER

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/PMC/2022****Pregão nº 031/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TERRAPLANAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI ME**

Objetivo: Locação, sob demanda, de escavadeira equipada com rompedor hidráulico, a ser utilizado pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado mediante instrumentalização de termos aditivos, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE.

Assinatura: 23/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa TERRAPLANAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI ME, Sr(a). GISLANE MARIA COLOMBO DE BONA NORDIO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/PMC/2022****Pregão Eletrônico nº 021/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Objetivo: Contratação de empresa especializada para serviços de serralheiro, como, confecção e manutenção de grade, guarda-copos, corrimãos, portões/portas, lixeiras e janelas, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento aos prédios públicos, praças e parques do município de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo previstos na Lei vigente.

Assinatura: 24/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Sr(a). GISLANE MARIA COLOMBO DE BONA NORDIO.

## Extrato de Contrato

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/FMS/2022****Dispensa de Licitação nº 007/FMS/2022**Contratada: **ULLA VESTERGAARD LISBOA & CIA LTDA**

Objetivo: Contratação de empresa especializada para Manutenção de Prótese Transtibial com fornecimento de peças, em cumprimento à Ação Judicial nº 0303854-98.2015.8.24.0020

Valor Global: **R\$ R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

Assinatura: 23/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa ULLA VESTERGAARD LISBOA &amp; CIA LTDA, Sr(a). ULLA VESTERGAARD LISBOA.

## Extrato de Inexigibilidade de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº. 635449/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/FMS/2022****OBJETO:** Contratação de instituição de pessoa jurídica, de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, como Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS), Hospital Geral, de Ensino e Pesquisa, com estrutura hospitalar adequada para prestação de serviços especializados contínuos, na atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, nas atividades Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência, na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, nas 24 horas do dia, 7 dias da semana, de acordo com a Tabela SIGTAP-SUS.**CONTRATADA:** SOCIEDADE LITERARIA SANTO AGOSTINHO CNPJ: 92.736.040/0008-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 104.893.507,08 (cento e quatro milhões oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e sete reais e oito centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93.  
**RECONHECIMENTO:** 25/03/2022, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde.  
**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 25/03/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 10 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 320/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 619277)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635407 DE RAZÕES PROTOCOLADO PELA EMPRESA STACIONE ROTATIVO HGT LTDA E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OB Às dez horas, do dia vinte e cinco, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022 para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento do Recurso Administrativo protocolado em 24/03/2022 através do processo nº 635407 da empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA, recorrendo contra a habilitação da empresa GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, referente a segunda fase do presente certame. Portanto, desta, forma, a Srta. Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima, para que, se for do interesse, entrem com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

**KARINA TRES**

Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**OSMAR CORAL**

Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

### ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 631299)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na **RUA FREDERICO ZILLI, numa extensão de 2.168,00m, localizada entre os BAIROS VILA ZULEIMA E LARANJINHA** - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às quinze horas, do dia vinte e cinco do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A., os termos de desistência do prazo de recurso com relação a segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 3.714.301,92 (Três milhões setecentos e quatorze mil trezentos e um reais**

**e noventa e dois centavos).** Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

## ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 631917)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ESTEVAM NASPOLINI, trecho entre a rod. Archimedes Naspolini e a rod. Sebastião Toledo dos Santos, numa extensão de 1.782,00m, localizada no BAIRRO MINA DO TOCO - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital de CONCORRÊNCIA Nº 025/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 12.218.083/0001-79 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ – 05.895.635/0001-18. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas ou seja: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; BCL EMPREENDIMENTOS LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA encaminhou seu termo de desistência via correio eletrônico (e-mail). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 3.210.358,41
2º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 3.252.208,37
3º	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.274.943,64

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** - ANDRÉ ZANATTA LOCKS - Representante legal

**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** - JULIO CÉSAR ROMANO CECCON LEANDRO REMOR - Representante Legal

# Atas de Registros de Preços

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93**

#### **Pregão Presencial nº 84/2021**

Contratada: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br).

---

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93**

#### **Pregão Presencial nº 84/2021**

Contratada: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br).

---

# Retificação do Extrato de Contrato

## Governo Municipal de Criciúma

**O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/PMC/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 25/03/2022, ANO 13 – EDIÇÃO Nº 2941.**

**Onde se lê:** Tomada de Preços nº 006/PMC/2022

**Leia-se:** Tomada de Preços nº 002/PMC/2022

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

---